

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO
 VI ASSEMBLÉIA NACIONAL
 GOIÂNIA 28.06 - 03.07.1985

CONCLUSÕES DA VI ASSEMBLÉIA

INTRODUÇÃO

O Conselho Indigenista Missionário (CIMI) realizou sua VI Assembléia Nacional de 28 de junho a 3 de julho de 1985 em Goiânia (GO), com a participação de 97 delegados, católicos e evangélicos, dos dez Regionais, além de observadores e assessores das diversas áreas de trabalho. Contamos também com a presença de alguns representantes de povos indígenas no Brasil e de outros países latino-americanos.

O tema principal das reflexões e trabalhos foi a avaliação e a análise da Política Indigenista e Ação Pastoral na atual conjuntura de transição de um sistema autoritário, de efeitos tão nefastos sobre as populações indígenas, para um regime que se pretende democrático, mas só o poderá ser na medida em que abrir espaços para a participação real de todos os setores da sociedade brasileira na definição de seus objetivos e metas. Neste novo contexto, os povos indígenas, junto com os outros segmentos marginalizados no País, irrompem como forças históricas de transformação, na luta pelos seus direitos, violados e desprezados durante séculos.

O CIMI reafirma mais uma vez seu compromisso de estar a serviço dos povos indígenas, numa dimensão evangélica de solidariedade e apoio aos seus legítimos anseios, pois, ao lado e no meio deles, "compartilha de suas alegrias e dores, conhece as aspirações e problemas da vida e se compadece deles nas angústias da morte" (Ad Gentes, 12).

I - POLÍTICA INDIGENISTA

A Política Indigenista oficial nada mais é do que a concretização da Política de Desenvolvimento estatal, em áreas indígenas. Na elaboração e definição dos objetivos e metas desta Política, as sociedades indígenas são excluídas e nem sequer têm o direito de opinar.

A postura estatal e a ideologia colonialista e integracionista estão bem explicitadas na legislação vigente, apesar da concessão de alguns direitos de caráter preservacionista, como o da

posse das terras e do usufruto das riquezas nelas existentes. Para a sociedade nacional, o Estado desenha um quadro deturpado dos povos indígenas. Por outro lado, aproveita-se de modo arbitrário e desrespeitoso dos integrantes destas comunidades no sentido de cooptá-los para a exploração indiscriminada e desenfreada das riquezas de seus territórios.

O órgão federal de assistência ao índio concretiza, em sua prática a postura do Estado. Vinculado ao Ministério do Interior, atravessa um período de desorientação decorrente da momentânea in definição política por que passa o País. Grupos de interesse se articulam para ocupar os espaços de poder e interferir na condução político-administrativa do órgão indigenista oficial.

A opressão e a violência contra os povos indígenas que alcançaram nos últimos anos proporções alarmantes, continuam. Em várias áreas, verificamos até um recrudescimento dos conflitos.

1 - DEMARCAÇÃO:

Defendemos o direito fundamental dos povos indígenas aos seus territórios, independente de qualquer legislação. Embora reconhecido pelo Art. 198 da atual Constituição Brasileira e pela Convenção 107 da OIT, da qual o Brasil é signatário, esse direito é continuamente desrespeitado, gerando situações de conflito e violência contra a maioria das nações indígenas.

Diante das pressões e interesses econômicos de diversos grupos e setores que se articulam para invadir e esbulhar os territórios indígenas, o CIMI se compromete a:

- * incentivar os povos indígenas para assumirem a defesa de seus territórios;
- * apoiar decididamente, em aliança com outros setores da sociedade nacional, a luta indígena pela garantia e/ou recuperação de seus territórios, bem como do usufruto exclusivo das riquezas, tanto do solo como do subsolo;
- * exigir a participação decisiva das respectivas comunidades indígenas no processo de identificação e demarcação de seus territórios;
- * exigir a garantia dos territórios para os povos indígenas não contatados ou de pouco contato com a sociedade nacional;
- * apoiar os lavradores sem terra atingidos pelas demarcações, em suas justas reivindicações de reassentamento em áreas fora de território indígena.

2 - PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO

Os Programas de Desenvolvimento definidos pela Política - Econômica Nacional levaram à implantação de grandes projetos agro industriais e de mineração em diversas regiões do País, ocupando' ou afetando indiscriminadamente áreas indígenas e atingindo seria_{mente} a sobrevivência física e cultural destas comunidades. A Política Indigenista oficial tem sido instrumento na execução destes programas desenvolvimentistas. A injeção de vultosas somas de dinheiro qualifica-se hoje como golpe fatal às sociedades tribais, provocando a divisão dos grupos e a cooptação das lideranças, tanto pelos interessados diretos nas áreas em questão como pela própria FUNAI, destruindo ou ameaçando o sistema de economia e organização social das comunidades.

Frente a esta situação, o CIMI se propõe a:

- * obter o maior número de dados sobre projetos e suas consequências nas áreas indígenas;
- * criar mecanismos eficientes de transmissão destes dados às bases, para favorecer uma análise crítica dos projetos e seus grandes riscos, dando-lhes assim condições - de se prevenir e participar nas decisões a serem tomadas;
- * denunciar arbitrariedades e injustiças inerentes a estes projetos e tomar medidas concretas para combatê-las;
- * favorecer um intercâmbio de experiências entre comunidades já atingidas pelos projetos;
- * estimular e incentivar encontros de índios para discutir e analisar os processos de mudança provocados pela política econômica desenvolvimentista.

3 - SAÚDE:

O problema da saúde não pode ser visto e analisado isoladamente, pois é, acima de tudo, uma questão política. A maioria das doenças que afetam as comunidades indígenas são consequência' da expansão do capitalismo que desequilibra o modo de produção - destes povos, provocando a sua desorganização sócio-cultural e a depressão de seus mecanismos de resistência.

Levando em conta esta realidade, denunciemos a política - de saúde do Governo que privilegia interesses multinacionais, geradores e mantenedores de doenças, além de favorecer a expansão - do latifúndio e a concretização dos grandes projetos.

Reafirmamos que nosso compromisso no campo da saúde não pode restringir-se ao atendimento médico ou a ações preventivas, mas deve atingir o campo global da luta contra a violência dos projetos desenvolvimentistas.

Diante desta problemática, o CIMI se propõe a:

- * levantar dados acerca das doenças e suas causas e reunir documentação sobre as consequências dos grandes projetos para a saúde das comunidades indígenas, em vista, inclusive, a uma denúncia formal;
- * programar com as comunidades, reflexões e estudos sobre o relacionamento Terra e Saúde e a interferência dos projetos na organização social e produtiva;
- * integrar o problema Saúde no âmbito da Educação como forma de conscientização e promover o treinamento de pessoal indígena para favorecer a autodeterminação das comunidades também neste campo;
- * valorizar e incentivar a medicina nativa, e, onde necessário, estimular sua recuperação;
- * procurar desenvolver programas de atenção primária à saúde, levando em conta a cultura, usos e costumes das populações indígenas;
- * organizar as Assessorias de Saúde a nível regional, integradas à Assessoria Nacional.

II - ORGANIZAÇÃO INDÍGENA E AUTODETERMINAÇÃO

Os mecanismos de dominação caracterizaram-se, ao longo da história, pela prática de desestruturação das nações indígenas e de quebra do sistema de comunicação e participação comunitária. A consequência é a perda da identidade étnica e o progressivo enfraquecimento da resistência destes povos.

Reconhecemos que é direito fundamental dos povos indígenas serem eles mesmos os protagonistas de sua própria história. Por isso continuamos a serviço deles, defendendo o seu direito de organização e participação política, objetivando a sua autodeterminação.

Face à atual conjuntura em que persistem os mesmos mecanismos de dominação de outrora e acolhendo os apelos das comunidades e organizações indígenas, o CIMI se propõe a:

- * colocar-se a serviço das Organizações Indígenas, como a UNI, ajudando-as com sua infra-estrutura, especialmente na informação, formação e organização;
- * colaborar para o fortalecimento das comunidades e do movimento indígena a nível de áreas culturais e/ou geográficas;
- * ajudar os índios em suas articulações com as diversas lutas de classes oprimidas do País, estabelecendo alianças sobre tudo com o movimento dos "Sem Terra" e com outras organizações e iniciativas dos trabalhadores;
- * apoiar as comunidades indígenas para que assumam seu lugar no debate e na explicitação de seus interesses no quadro da Reforma Agrária e da Constituinte;
- * reconhecer a Educação como instrumento político de cada povo na sua luta pela autodeterminação.

III - PRIORIDADES

O Governo da chamada "Nova República" anunciou a convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte e a execução de um Plano Nacional de Reforma Agrária. A imprensa e demais meios de comunicação social dão amplo espaço a estes dois temas, suscitando em todo o Brasil um acirrado debate sobre as modalidades, perspectivas, alcance e limites destas decisões.

A Constituinte e a Reforma Agrária atingem diretamente as comunidades indígenas. Por isso, as consideramos prioridades em nossa ação junto a estes povos.

1 - A CONSTITUINTE:

A Sociedade Brasileira passa por um processo de reordenamento jurídico-institucional que objetiva superar a legislação autoritária. Os povos indígenas e os demais setores marginalizados neste País reivindicam a ampliação de seus direitos além dos que já estão assegurados em lei.

Uma Assembléia Nacional Constituinte livre, soberana e democrática é, sem dúvida, um instrumento privilegiado para estabelecer uma nova ordem institucional no País. Por isso, o CIMI considera tarefa imediata:

- * incentivar e apoiar o movimento indígena em aliança com movimentos populares, entidades e partidos, no sentido' de pressionar o Congresso a votar lei que convoque todos os segmentos da sociedade a participarem na elaboração da nova Constituição;
- * estimular a organização de debates, encontros e simpósios de âmbito regional e nacional, onde os índios e representantes de organizações populares e entidades nacionais possam amplamente discutir o tema, garantindo - uma participação mais eficaz.

2 - A REFORMA AGRÁRIA:

O Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA), lançado para debate a nível nacional, tem por finalidade modificar a estrutura fundiária do País. Qualquer reformulação nesta área afeta diretamente as terras indígenas, mesmo das comunidades ainda sem contato com a sociedade nacional.

Neste contexto, o CIMI adota como linhas de ação:

- * estimular a participação de representantes indígenas - nos comitês de Reforma Agrária;
- * exigir que na aplicação do PNRA as terras indígenas sejam rigorosamente respeitadas, de acordo com os limites estabelecidos pelas comunidades;
- * lutar para que os trabalhadores rurais, ocupantes de áreas indígenas, tenham prioridade nos processos de reassentamento desenvolvidos pelo PNRA;
- * exigir dos órgãos competentes a garantia dos direitos - também aos índios destribalizados, especialmente às terras que atualmente ocupam.

CONCLUSÃO

Ao se completarem dez anos desde a primeira Assembléia Nacional, o CIMI reafirma as linhas de ação, definidas naquela ocasião: a defesa das terras dos povos indígenas, o respeito às suas culturas, o apoio à sua autodeterminação, a conscientização da sociedade civil e a encarnação dos missionários. A VI Assembleia Nacional pretendeu atualizar estas linhas segundo as exigências do presente momento histórico.

Acreditamos no Evangelho como anúncio de uma Boa Notícia' de Vida, de Liberdade, de Justiça, de Paz e, acima de tudo, de Esperança para os Povos Indígenas.

Goiânia, 03 de julho de 1985